



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 053/2018, de 25 de outubro de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.126/2017 de 28 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas
Modalidade 449000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 25 de outubro de 2018

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 26/10/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças